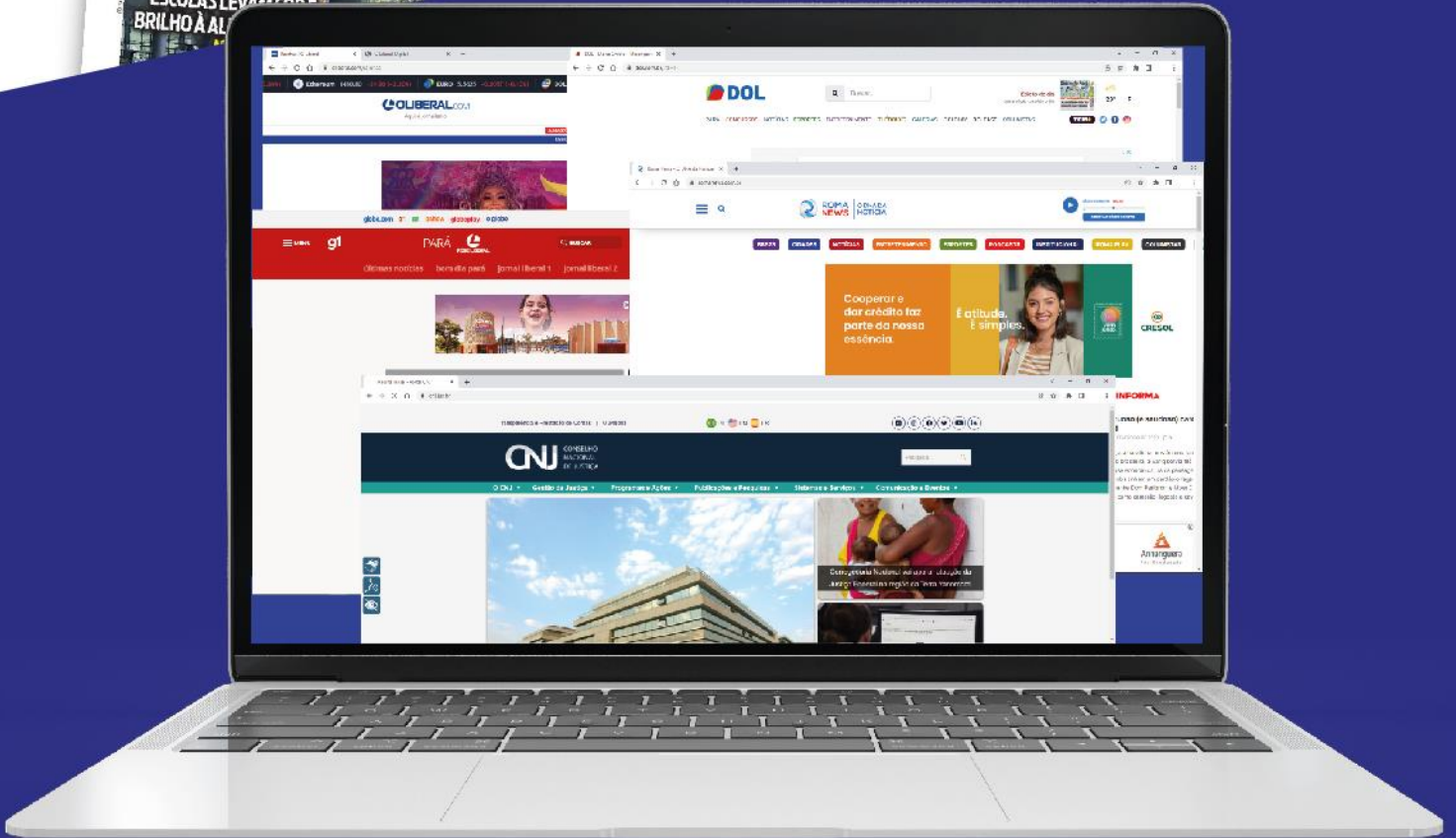




CLIPPING

Quinta-feira
21 de Março
de 2024





SHOPPING

As exposições itinerantes "Reconhecendo Memórias dos 150 anos do TJPA: o acervo da Biblioteca Desembargador Antônio Koury" e "Lydia Fernandes - Pioneira no Judiciário Paraense e Brasileiro: uma mulher marcando a história" estão sendo exibidas, pela primeira vez, fora do ambiente do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), no Shopping Bosque Grão-Pará, no lounge superior. A abertura da visitação ao espaço foi feita pela presidente do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos. A visitação vai até o dia 7 de abril.

A primeira mostra inclui informações coletadas no acervo de obras raras do TJPA. Do acervo, foram extraídos os decretos de criação e de instalação do Tribunal; a Constituição de 1824, que previa a instalação dos Tribunais de Relação nas Províncias; e a publicação da Constituição do Estado, em 1891, promulgada logo após a instalação da República. Ela está disposta em 10 totens com imagens e textos, apresentando informações coletadas no acervo de obras raras do TJPA, algumas datadas de 1873.

A produção do conteúdo da exposição foi de responsabilidade da Divisão de Biblioteca, vinculada ao Departamento de Documentação e Informação. A presidente do TJPA, desembargadora Maria de Nazaré Gouveia dos Santos, ressaltou a importância da exposição para marcar a memória institucional do Poder Judiciário do Pará, parabenizou a equipe responsável pela pesquisa e consolidação do material e convidou a todos os presentes a prestigiar o evento.

Servidora da Biblioteca Desembargador Antônio Koury e organizadora dos painéis da exposição, a bibliotecária



Presidente do TJPA, Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos (centro), na abertura das exposições



Pesquisamos na coleção de obras raras, na coleção dos diários oficiais e na revista do Tribunal. A biblioteca teve seu nascimento no contexto do Tribunal da Relação

Josiane Neves
Bibliotecária

Josiane Neves informa que o trabalho apresenta a memória institucional do Tribunal, registrada na publicação do acervo. "Nós pesquisamos na coleção de obras raras, na coleção dos diários oficiais e na Revista do Tribunal. A biblioteca teve seu nascimento no contexto do Tribunal da Relação, então, nossos livros, que formam a coleção de obras raras, são remanescentes dessa época", disse.

A exposição também traz na íntegra livros que contam a his-

tória do Tribunal, nos quais também há registro das sedes que a instituição teve ao longo dos seus 150 anos. No Diário Oficial da Justiça, ela informa que o recorte é as Constituições que alteraram a nomenclatura do Tribunal. Na memória administrativa do Tribunal, a servidora Josiane Neves destaca o papel exercido por Luis Ercilio Faria, secretário do Tribunal durante 40 anos, no período de 1949 a 1989, que, segundo ela, "muito contribuiu para a organização administrativa e judiciária no Pará".

DESTAQUE

Já a exposição "Lydia Fernandes - Pioneira no Judiciário Paraense e Brasileiro: uma mulher marcando a história", traz a história da desembargadora, por ocasião das homenagens ao Dia Internacional da Mulher. Ela foi a primeira mulher a presidir um Tribunal de Justiça no Brasil e chefiou o Poder Judiciário do Pará entre 1979 e 1981, marcando a trajetória e a representatividade feminina no Judiciário brasileiro. A produção do conteúdo da exposição foi de responsabilidade do Serviço de Museu e Documentação Histórica, unidade vinculada ao Departamento de Documentação e Informação. As exposições são compostas por totens móveis e possuem recurso de acessibilidade, com audiodescrição de textos e imagens, que podem ser acessados por meio de QR-Code.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

TOMÉ-AÇU PC PRENDE DUPLA, RECUPERA MOTO E APREENDE ARMAS

Segundo a Polícia Civil, dois homens praticaram diversos roubos e mandado de prisão já havia sido decretado

CASA CAIU

Tiago Silva

A Polícia Civil, por meio da Delegacia de Quatro Bocas, no município de Tomé-Açu, região do nordeste paraense, prendeu uma dupla, recuperou uma motocicleta e apreendeu duas armas de fogo, além de munições.

Segundo a Polícia Civil, dois homens praticaram diversos roubos.

Contra os acusados existia em aberto um mandado de prisão expedido pelo Poder Judiciário, o qual foi cumprido na tarde de terça-feira (19). Com os presos, foram encontrados dois revólveres calibre 38, ambos muniçados. Também foi apreendida e recuperada uma motocicleta que havia sido furtada no dia 16 deste mês.

A dupla foi apresentada na Delegacia de Quatro Bocas e depois encaminhada para o sistema penitenciário. A motocicleta recuperada ficou de ser devolvida ao dono.



Com os presos foram encontrados dois revólveres calibre 38, ambos muniçados FOTOS: DIVULGAÇÃO



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**QUINTA-FEIRA****'FURA FILA' MANDA QUATRO
SUSPEITOS PARA A CADEIA**
PÁGINA 7

Diário do Pará

POLÍCIA

ESTAVA FORAGIDO

PAI É PRESO POR ESTUPRAR A PRÓPRIA FILHA

ABUSADOR EM CANA

JR Avelar

Um homem de 41 anos, indiciado pelo crime de estupro qualificado foi preso, na terça-feira (19), durante uma ação da Polícia Civil do Pará (PCPA), na cidade de Cariacica, no Estado do Espírito Santo (ES). Uma equipe da Delegacia Especializada no Atendimento à Criança e ao Adolescente (DEACA), que funciona anexo à Fundação Santa Casa de Misericórdia,

conseguiu localizar o suspeito de abusar da própria filha, que no tempo do crime, tinha 17 anos.

Segundo a delegada Ana Carolina Siqueira, que coordenou a ação de cumprimento do mandado de prisão preventiva, as investigações iniciaram em setembro de 2023, após a irmã mais velha, acompanhada da vítima, procurar ajuda na delegacia.

"A investigação deu início em setembro do ano passado, após denúncia da adolescente, realizada na companhia da sua irmã maior de idade na própria delegacia. A partir de então foram

**Suspeito estava escondido** no Espírito Santo e foi preso durante uma ação da PC do Pará FOTO: DIVULGAÇÃO

coletados elementos de informação que apontaram a veracidade dos fatos e culminaram na expedição do mandado de prisão em desfavor do investigado. Nossa atuação aconteceu de forma conjunta com a Polícia do Espírito Santo (PCES), já que logo após o crime o suspeito foi para o município de Cariacica/ES", contou a delegada.

O trabalho investigativo contou com apoio da Diretoria de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAV) e do Grupo de Trabalho de Vulneráveis, vinculado ao Núcleo de Inteligência Policial (NIP), que resultou na localização do preso em sua residência.

A delegada reforçou a importância da denúncia. "Pontuamos, com isso, a importância das de-

núncias de crimes sexuais contra crianças e adolescentes, sejam elas presenciais ou anônimas como forma de proteção e repressão a esses tipos de crimes", enfatizou.

Após procedimentos cabíveis, o preso foi encaminhado ao Sistema Penitenciário de Vitória/ES, onde ficará à disposição da Justiça.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



UFRA

Realizada audiência sobre acidente que matou universitários

O acidente, que aconteceu na Alça Viária, causou a morte de um médico veterinário e três estudantes universitários

quarta-feira, 20/03/2024, 22:25 - Autor: Rafael Miyake com informações da RBATV



As vítimas do acidente | Reprodução/RBATV

Nesta quarta-feira (20), em Barcarena, nordeste paraense, foi realizada a audiência de bombeiro militar que, em [acidente de trânsito na Alça Viária](#), causou a morte de três [estudantes da UFRA](#) e um médico veterinário.

O bombeiro afirmou estar no limite de velocidade e que calculou errado a ultrapassagem quando aconteceu o acidente, no dia 16 de fevereiro de 2023.

Ele está sendo indiciado por homicídio culposo, quando não há intenção de matar. Outra audiência deve ser realizada no fórum criminal de Belém.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



+

63 ANOS DE PRISÃO

Júri condena contratante de pistoleiros da chacina de Baião

O crime ocorreu em março de 2019, sendo vitimados seis trabalhadores rurais. Dentre os assassinados está a ativista do Movimento dos Atingidos de Barragem (MAB), Dilma Ferreira Silva.

quarta-feira, 20/03/2024, 15:31 - Autor: Mayra Monteiro DOL/ Com informações de MPPA



A chacina ganhou repercussão nacional e internacional, levando à condenação de Valdenir Farias Lima como um dos autores do caso. | (Reprodução)

Em sessão do Tribunal do Júri em Baião realizada nesta segunda-feira, 18, foi condenado Valdenir Farias Lima como um dos autores da chamada Chacina de Baião. O réu recebeu uma pena total de 63 anos , 10 meses e 30 dias de reclusão em regime fechado. Para condená-lo, a Justiça acatou teses apresentadas pelo Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), por meio do Promotor de Justiça Márcio Farias, e pela assistência de acusação.

De acordo com a denúncia oferecida pelo Ministério Público, Valdenir foi o intermediário da contratação dos irmãos Alves - pistoleiros da região - pelo

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

fazendeiro Fernando Rosa, conhecido como Fernandinho. Valdenir Farias Fernandinho e o acusado Cosme Alves, um dos executores, foram denunciados juntos. Alves já havia sido condenado pelo Tribunal do Júri da comarca de Baião, em março de 2023, pois os processos haviam sido desmembrados. A chacina de Baião causou grande repercussão nacional e internacional, sendo inclusive, acompanhada pelo Alto Comissariado da ONU em matéria de direitos humanos.

A chacina de Baião

Em 21 de março de 2019, três trabalhadores do fazendeiro Fernando Rosa foram assassinados a tiros e tiveram os corpos carbonizados na zona rural de Baião (PA). Conforme as investigações, a motivação para os assassínios é que os funcionários — Venilson, Raimundo e Marlene — tinham ameaçado denunciar o patrão por falta de pagamento e por submetê-los a condições de trabalho análogas à escravidão. Eles também sabiam da existência de uma pista de pouso clandestino na fazenda.

Horas depois, na madrugada de 22 de março, Dilma, o companheiro dela, Claudionor, e Milton, um amigo que os visitava em casa, foram mortos a facadas no Assentamento Salvador Allende. O alvo seria apenas a mulher. Ativista maranhense, atingida por barragem e liderança rural da região, Dilma denunciava a extração ilegal de madeira feita pelo fazendeiro Fernando Rosa, cuja propriedade fazia fronteira com o assentamento.

Acusação

Para o Ministério Público e a assistência de acusação, Valdenir foi um dos coautores dos crimes, pois sua participação foi fundamental nos homicídios das seis vítimas. Assim, foi sustentada a tese de Homicídio qualificado por motivo torpe, meio cruel, recurso que dificultou a defesa das vítimas e qualificado para assegurar a impunidade de outro. Ele também foi acusado do crime de furto, uma vez que, depois da chacina, foram surrupiados uma caixa de som e um celular pertencente à vítima.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

"Na época dessa chacina, eu estava como Promotor de Justiça Titular de Baião. Acompanhei toda a investigação policial. O caso foi de grande repercussão e além disso, fui o Promotor de Justiça que ofereceu a denúncia contra os acusados. Entendo que na data de hoje os jurados fizeram justiça ao condenar Valdenir, que foi o intermediário da contratação dos irmãos Alves pelo réu Fernandinho. A justiça foi feita. Não podemos aceitar impunidade envolvendo crimes agrários no Pará", comentou o promotor de Justiça Márcio de Almeida Farias.

A sentença condenatória foi proferida pela Juíza Lurdilene Bárbara Souza Nunes a qual aplicou a pena total de 63 anos, 10 meses e 30 dias de reclusão.

A Assistência de acusação foi representada pelas advogadas Arleth de Jesus Fiel Gonçalves, Jaqueline Damasceno Alves e pelo Advogado Marco Apolo Santana Leão. A Defensoria Pública foi representada pela Defensora Mariana Balby Mendonca Santos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça condena a mais de 63 anos de prisão mais um envolvido na morte da líder rural Dilma Ferreira, no PA

Em 2023, Cosme Alves, um dos executores, foi condenado a mais de 67 anos de prisão. A ativista maranhense atingida por barragem e liderança rural da região, Dilma denunciava a extração ilegal de madeira.

Por g1 Pará — Belém

20/03/2024 22h49 · Atualizado há 13 horas



Liderança morta no Pará entregou pedido de atenção a atingidos por barragens à então presidente Dilma Rousseff. — Foto: Reprodução / MAB

A Justiça do Pará condenou a mais de 63 anos de prisão Valdenir Farias Lima por participação na morte da líder rural Dilma Ferreira Silva, do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). [O crime foi em 2019 e ficou conhecido como “Chacina de Baião”.](#)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A sessão do júri ocorreu na segunda-feira (18) e o resultado foi divulgado nesta quarta-feira (20), pelo Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

A juíza Lurdilene Bárbara Souza Nunes aplicou a pena de **63 anos, 10 meses e 30 dias** de reclusão, em regime fechado, para Valdenir Farias Lima.

De acordo com a denúncia do MPPA, Valdenir foi o intermediário da contratação dos irmãos Alves (pistoleiros da região) pelo fazendeiro Fernando Rosa, conhecido como Fernandinho.

Os jurados acataram integralmente os argumentos do MPPA de homicídio qualificado por motivo torpe, meio cruel e recurso que dificultou a defesa das vítimas.

Valdenir Farias foi denunciado junto com Fernandinho e Cosme Alves, um dos executores. [Em 2023, Cosme Alves foi condenado a mais de 67 anos de prisão porque os processos foram desmembrados.](#)

Chacina de [Baião](#)

Em 21 de março de 2019, três trabalhadores do fazendeiro Fernando Rosa foram mortos a tiros e carbonizados na zona rural de Baião, no sudeste do estado.

Segundo o MPPA, os funcionários Venilson, Raimundo e Marlene ameaçaram denunciar o patrão por falta de pagamento e por submetê-los a condições de trabalho análogas à escravidão, além de saberem da existência de uma pista de pouso clandestino na fazenda.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Júri acata teses apresentadas pelo MPPA, por meio do Promotor de Justiça Márcio Farias, e pela assistência de acusação. — Foto: Divulgação/MPPA

Já na madrugada de 22 de março, Dilma, seu companheiro, Claudionor, e Milton, um amigo que os visitava em casa, foram mortos a facadas no assentamento Salvador Allende.

De acordo com o Ministério Público, o alvo era a mulher. Ativista maranhense, atingida por barragem e liderança rural da região, Dilma denunciava a extração ilegal de madeira feita pelo fazendeiro Fernando Rosa, cuja propriedade fazia fronteira com o assentamento.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Em 2011, ela participou de uma audiência com a então presidente Dilma Rousseff, quando entregou documento pedindo uma política nacional de direitos para os atingidos por barragens e atenção especial às mulheres.

A chacina de Baião causou grande repercussão nacional e internacional, sendo acompanhada pelo Alto Comissariado da ONU em matéria de direitos humanos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça absolve homem acusado de tentar atear fogo na companheira em Belém

Jurados da 3ª Vara do Júri acataram o argumento da defesa do réu de que não houve crime de tentativa de feminicídio ou lesão corporal, por falta de comprovação.

Por g1 Pará — Belém

20/03/2024 19h25 · Atualizado há 15 horas



Absolvido homem acusado de tentar atear fogo na companheira. — Foto: Divulgação/TJPA

A Justiça do Pará absolveu nesta quarta-feira (20) um homem acusado de tentativa de feminicídio contra a ex-companheira. O caso ocorreu em dezembro de 2022, no distrito de Mosqueiro, em [Belém](#), quando o réu tentou atear fogo na mulher.

Os jurados da 3ª Vara do Júri de Belém decidiram, por maioria dos votos, absolver Deivid José Braga do Rosario, acatando o argumento da defesa do réu

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

de que não houve crime de tentativa de feminicídio ou lesão corporal, por falta de comprovação.

O Ministério Público defendeu a condenação do réu por tentativa de homicídio, com agravante de feminicídio, no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.

O promotor Manoel Victor Murrieta e Tavares disse que o crime “só não se consumou por circunstâncias alheias à vontade dele, como a chegada de uma viatura policial”.

Um policial militar que atendeu a ocorrência disse que encontrou “o acusado em estado de embriaguez, portando nas mãos, um facão. A vítima tinha cheiro de gasolina e estava com uma caixa de fósforos nas mãos, que disse ter tomado do acusado”.

Em defesa do réu, três mulheres falaram que, em ocasiões anteriores, a vítima, identificada como Rosinéia Priscila Nascimento da Silva, foi quem ateou fogo em dois imóveis.

Na versão de Deivid José Braga do Rosario, a vítima gostava de usar drogas ilícitas quando bebia e que, no dia do crime, Rosinéia teria pedido que ele trouxesse drogas, como não foi atendida, ela espalhou gasolina pela casa e ameaçou tocar fogo no imóvel.

A defesa do réu também alegou que a vítima não foi submetida à perícia pelo Instituto Médico Legal (IML), embora tenha recebido encaminhamento na delegacia de Polícia Civil.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça acata pedido do MPF e suspende decisão que impedia indígena de cumprir função de cacica no Pará

Miriam Tembé foi presa em janeiro e solta, a pedido do MPF, mas a Justiça determinou que ela não exercesse qualquer função como liderança da aldeia Íxing, em Tomé-Açu. Região vive escalada de violência no conflito de terras envolvendo a cultura do dendê conhecido como 'guerra do dendê'.

Por **Taymã Carneiro**, g1 Pará — Belém

20/03/2024 18h04 · Atualizado há 18 horas

A Justiça do Pará revogou uma decisão judicial que impedia que a indígena Miriam Tembé Nunes pudesse cumprir função de cacica do povo Tembé Tenetehara, em Tomé-Açu, no nordeste do estado. A medida foi um pedido do Ministério Público Federal (MPF), ajuizado em habeas corpus no Tribunal de Justiça (TJPA), contra decisões tomadas pelo juízo criminal do município.

Na decisão liminar, a Justiça entendeu que “o afastamento da condição de cacique revela-se inadequada, uma vez que a função deriva das condições culturais da própria comunidade onde vive e não de uma investidura formal tal como ocorre nos cargos públicos”.

A determinação também citou que “não há indicação nos autos de qualquer elemento no sentido de que estaria se utilizando de liderança para obter qualquer proveito ilícito”.

Os crimes pelos quais Miriam Tembé está sendo investigada, via de regra, não são praticados com violência, e as penas não apresentam gravidade, de acordo com o MPF.

Foram revogadas as seguintes medidas cautelares:

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

- comparecimento mensal em juízo para justificar suas atividades;
- recolhimento na residência ou onde passar a residir das 21h às 5h do dia seguinte, devendo comprovar novo endereço no prazo de 30 dias;
- proibição de se ausentar da Comarca por mais de 30 dias ou mudar de endereço, sem prévia autorização judicial.

A Justiça ponderou que as medidas “implicam em cerceamento indevido da liberdade da paciente, constituindo verdadeira prisão domiciliar, também demonstrando serem medidas desproporcionais no caso concreto”.

A Justiça manteve a proibição de Miriam Tembé manter contato com vítimas e testemunhas do crime sobre o qual é investigada.

Segundo o MPF na ação, “afastar uma liderança indígena da função de cacique não é o mesmo que afastar, por exemplo, um prefeito ou governador do cargo. A liderança indígena, enquanto investida na função de cacique, representa e sustenta toda estrutura organizacional da etnia, e, em algumas situações, é a única referência dentro da estrutura social e política de uma etnia”.

Miriam Tembé é liderança da aldeia Íxing em [Tomé-Açú](#), no nordeste do Pará, e presidente da Associação Indígena Tembé do Vale do Acará - região que vive **escalada de violência nas disputas de terras reivindicadas pelos indígenas**.

Em um vídeo gravado antes da prisão, a cacica estava em frente à Delegacia de Homicídios da Polícia Civil em Belém para denunciar os [ataques que a aldeia dela vinha sofrendo](#) - (***assista mais abaixo***).

Mas após ter feito as denúncias Miriam [acabou sendo presa, dias depois, em 3 de janeiro](#), suspeita de coação no curso do processo e ameaça. O MPF defende que contra ela não haveria elementos que motivassem a prisão preventiva.

Um dia após a prisão, a **aldeia foi novamente alvo de pistoleiros**, que deixaram [três pessoas feridas em na segunda invasão à aldeia em menos de uma semana](#).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Conflito entre indígenas deixa três feridos no Pará. Adolescente é transferida para Belém. — Foto: Reprodução

A cacica deixou a prisão no dia 27 de janeiro, a pedido do MPF, para cumprir medidas cautelares, no entanto as medidas foram consideradas "ilegais" pelo órgão.

[✓ Siga o canal do g1 Pará e receba as notícias direto no WhatsApp](#)

Criminalização

Ainda segundo o MPF, a prisão da cacica estari dentro de uma "sistemática de criminalização de lideranças indígenas" em Tomé- Açu. Isso ocorre, segundo o MPF, diante das disputas de terras onde há plantações de dendê e que estão em litígio, sendo reivindicadas pelas comunidades tradicionais.

"A ação de habeas corpus registra que a prisão não deve ser vista isoladamente, mas sim examinada considerando as especificidades e o caráter multifatorial da demanda que expõe uma crescente onda de violência contra os indígenas Tembé na região, paralelamente ao avanço dos grandes empreendimentos na localidade", afirmava na ação.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

“Evidencia-se implicitamente o objetivo de isolar a Cacica Miriam Tembé das decisões, orientações, organização e representação de sua própria comunidade”, diz a ação.

Vulnerabilização

O MPF também alerta, na ação, que a decisão judicial "coloca em situação de vulnerabilidade o povo Tembé Tenetehara frente ao conflito contra as grandes empresas de dendeicultura, tendo em vista a imposição da ausência de uma forte liderança local".

“Afastar uma liderança indígena da função de cacique não é o mesmo que afastar, por exemplo, um prefeito ou governador do cargo. A liderança indígena, enquanto investida na função de cacique, representa e sustenta toda estrutura organizacional da etnia, e, em algumas situações, é a única referência dentro da estrutura social e política de uma etnia que luta junto aos órgãos e instituições por regularização fundiária, melhorias na saúde e educação, dentre outros direitos básicos”, ressalta.

Para o órgão, "ter afastado a indígena das funções pode colocar em risco direitos coletivos da comunidade indígena como um todo, uma vez que provavelmente não haverá outro indígena para ocupar as mesmas funções de forma urgente ou mesmo a médio prazo".

Entenda o caso

Antes de ter sido presa, Miriam Tembém denunciava que a comunidade indígena havia sido alvo de invasão, ameaça e tiros na madrugada no dia 30 de dezembro de 2023, por volta das 2h.

Segundo o relato, um grupo de três indígenas seria o responsável pelo atentado, acompanhado de pistoleiros. No local estavam crianças e mulheres. Ninguém ficou ferido.

A cacica afirmou que um grupo indígena ligado a outra liderança da região, Paratê Tembê, estaria envolvido com o crime a fim de tomar à força as terras para o cultivo e venda de frutos de dendê. [Paratê foi preso pela Polícia Federal.](#)

O crime no dia 30 de dezembro ocorreu na comunidade I'ixing, localizada no KM 1 do Ramal Vila Socorro. No local, estariam dormindo crianças e mulheres que correram para a mata quando o trio de indígenas chegou e começou a disparar balas de fogo em direção ao barraco central da aldeia, de acordo com a liderança.

A cacica revelou que só conseguiu se livrar do tiroteio pois quinze minutos antes do atentado havia saído do local. Ela afirmou que a comunidade corria perigo e os próprios familiares seguiam sendo ameaçados de morte.

"Por 15 minutos após a minha vida não foi ceifada, eles querem a qualquer custo me matar", declarou Miriam Tembê.

Após o ataque, a comunidade identificou que uma das balas atingiu o banco do passageiro do veículo do irmão da cacica, espaço onde ela sempre costuma andar quando se desloca para o centro da cidade.

Em relato para a polícia, Miriam destacou que essa não foi a primeira vez que foi atacada. No dia 14 de dezembro, outro atentado também teria sido orquestrado pelo mesmo trio de indígenas, e que na ocasião, o próprio carro da cacica teria sido depredado, por isso estaria utilizando o veículo do irmão.

Segundo Miriam, o grupo de invasores faz uso de forte armamento, incluindo armas com laser e tem um quantitativo de aproximadamente 100 pessoas, entre indígenas da comunidade Tembê, aliados a pistoleiros, atravessadores e compradores do fruto de dendê, além de outras pessoas não indígenas.

A cacica divulgou um vídeo em frente à Divisão de Homicídios em Belém, depois de registrar o boletim de ocorrência. Ela detalhou que já oficializou as denúncias a todos os órgãos competentes e afirma que "em nenhum momento houve medidas de proteção para a comunidade afetada".

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

"Se eu tiver a minha vida ceifada, o meu sangue estará nas mãos de todos os que eu denunciei e em nenhum momento tomaram providências. A vida do meu povo, da minha aldeia corre sério risco!", afirmou Miriam Tembé.

No dia do atentado a Polícia Militar, Força Nacional e Polícia Federal teriam ido até o local para saber detalhes do que estava ocorrendo, porém segundo a vítima nada fizeram.

Desde outubro de 2023 a Força Nacional vinha atuando na região para contenção de conflitos por terras.

O prazo de permanência venceu no dia 3 janeiro, mas, segundo o MPF, a tensão ainda se mantinha alta na região e a presença dos agentes não foi continuada desde então.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Homem acusado de tentar atear fogo na ex-companheira é absolvido

Justiça não reconheceu a ocorrência de um atentado devido à ausência de um laudo pericial



O Liberal

20.03.24 17h26



Um homem **acusado** de tentar **atear fogo** na **ex-companheira** foi **absolvido** pela **Justiça**, após **juízo** realizado em **Belém**, nesta **quarta-feira (20)**. **Deivid José Braga do Rosario**, 35 anos, respondia por **tentativa de feminicídio** praticado contra **Rosinéia Priscila Nascimento da Silva**, em **dezembro de 2022**. A absolvição foi dada devido à **ausência de comprovação** do atentado por **laudo pericial**.

Jurados da 3ª Vara do Júri de Belém, sob a presidência do juiz Cláudio Hernandes Silva Lima, decidiram por maioria dos votos absolver o acusado. A decisão acolheu a tese das advogadas de defesa Gláucia Rodrigues Oliveira e Ana Paula Cutrim, que argumentaram que não houve crime de tentativa de feminicídio ou mesmo lesão corporal, por falta de comprovação.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

No caso do crime tentado, um dos argumentos da defensora foi o fato de a vítima não ter sido submetida à perícia pelo Instituto Médico Legal (IML), embora tenha recebido encaminhamento na delegacia de Polícia Civil.

O que disse a promotoria e a defesa

No início da manifestação, o promotor Manoel Victor Murrieta e Tavares informou aos jurados que, sua assessoria só conseguiu estabelecer conexão com a vítima, pouco mais de duas horas após o início da sessão, não sendo possível aos jurados ouvirem o relato da mulher. Antes de apresentar os argumentos, o promotor exibiu as declarações prestadas por Rosinéia, na fase de instrução do processo.

A promotoria sustentou a acusação em desfavor do réu de ter atentado contra a vida da ex-companheira, requerendo a condenação por tentativa de homicídio com agravado ao feminicídio, no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, e que o crime “só não se consumou por circunstâncias alheias à vontade dele, como a chegada de uma viatura policial”.

Entre as testemunhas, prestaram declarações os policiais militares que atenderam a ocorrência. Um deles disse que encontrou o acusado em estado de embriaguez, portando nas mãos, um facão. Apavorada, a vítima exalava cheiro de gasolina e com uma caixa de fósforos nas mãos, contou ter tomado do acusado, que pretendia lhe atear fogo.

Em defesa do réu três mulheres prestaram declarações. As depoentes se declararam amigas do acusado e relataram que, em ocasiões anteriores, a vítima foi quem ateou fogo em dois imóveis.

Relato do acusado

O réu alegou ser a vítima pessoa maravilhosa, mas quando ingeria álcool gostava também de usar drogas ilícitas. O acusado narrou que em dezembro de

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

2022, o casal bebia em casa, na Lagoa Azul, 6ª. rua, alameda Santa Rita, bairro Maracajá, em Mosqueiro, distrito de Belém. Quando a bebida acabou saiu para comparar mais, e neste momento, Rosinéia teria pedido que ele trouxesse drogas, como não foi atendida, ela espalhou gasolina por toda a casa e ameaçava tocar fogo no imóvel.

Acionada, a Polícia Militar efetuou a prisão do homem que não ofereceu resistência.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br